



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

PROJETO DE LEI Nº 404 /2022.

**“Cria o PROGRAMA PERFIL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS MUNICIPAIS e adota providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o município a criar o Programa **PERFIL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS MUNICIPAIS** com a finalidade de identificar as principais características socioeconômicas das empresas em atividade.

**Art. 2º** - O Programa vai traçar o perfil para a criação de planos de desenvolvimento das empresas e um projeto de comercialização para as atividades ligadas ao diversos setores do município, inclusive com incentivo ao turismo na Região do Santo Antônio do Pitaguary e da Colônia Antônio Justa.

**Art. 3º** - As Secretarias Municipais do Desenvolvimento Econômico; Trabalho, emprego e empreendedorismo e Cultura e Turismo deverão atuar em conjunto para a implantação e realização do Perfil das Micros e pequenas empresas municipais.

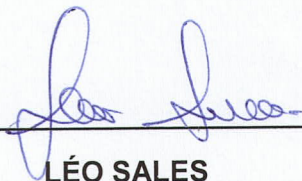
**Art.4º** - O Programa visa viabilizar a geração de emprego e renda, reduzir as desigualdades sociais no município e aumentar o potencial turístico das regiões locais.

**Art. 5º** - O Programa também visa ampliar a segurança do cidadão, potencializando a economia nos bairros e reduzindo a criminalidade com a geração de empregos e novos negócios.

**Art. 7º** - O Programa apresentará em um prazo determinado por decreto do executivo os PLANOS ECONOMICOS E DE COMERCIALIZAÇÃO para os diversos setores pesquisados.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- CE – WILSON  
CAMURÇA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



**LÉO SALES**

**VEREADOR**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto que apresento visa atender a expansão do comércio e do turismo em nosso município, incentivando a realização de um amplo perfil das Micros e Pequenas empresas com a finalidade de construir Planos de comercialização e de crescimento dos bairros e das áreas carentes do município.

Com um perfil realizado podemos conhecer as necessidades e as áreas propícias e incentiva-las para o crescimento econômico e de geração de trabalho, emprego e renda.